



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

PORTARIA 67/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de setembro de 2022

Altera a PORTARIA 38/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO

O DIRETOR – GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 744, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial da União de 17/04/2019, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23330.252607.2022-51 de 05 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 38/2022 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO que constituiu a Comissão Disciplinar Discente, no âmbito do IF Baiano *Campus* Guanambi.

Art. 2º EXCLUIR a servidora Silvana Vanessa Martins da Silva Bonfim como membro.

Art. 3º Alterar a função de suplente para titular e presidente do membro Mayron Charles Pinto Evangelista na referida comissão.

Art. 4º Incluir o servidor Igor Caio Vieira Malheiro, na categoria Técnico Administrativo, como membro suplente.

Art. 5º A Comissão passa a vigorar com a seguinte composição:

Membro	Matrícula	Cargo	Categoria	Função na comissão
Mayron Charles Pinto Evangelista	1893794	Técnico em Assuntos Educacionais	Técnico Administrativo	Presidente Membro Titular
Crislene Leal da Silva Vieira	2585854	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	Membro Titular
Gessica Gabriela Santana da Silva	20211GBI02GL0002	Discente	Discente	Membro Titular
Igor Caio Vieira Malheiro	1891564	Psicólogo	Técnico Administrativo	Membro Suplente
Alexsandro dos Santos Brito	1821919	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Docente	Membro Suplente

João Gilberto Pereira	20211GBI02GL0030	Discente	Discente	Membro Suplente
-----------------------	------------------	----------	----------	-----------------

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Pedro Ricardo Rocha Marques, DIRETOR - SUBSTITUTO - GBI-DG**, em 06/09/2022 10:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 361694
Verificador: efed80a1f8
Código de
Autenticação:



Distrito de Ceraíma, S/N, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100